



LEI Nº 2.509, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DÁ O NOME DE ENGELBERTO MOURA CAVALCANTE (DR. MOURA) AO CAPS AD DE PAJUÇARA, LOCALIZADO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Engelberto Moura Cavalcante (Dr. Moura) ao CAPS AD de Pajuçara, localizado à Rua Edmilson Alves Cavalcante, distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar os demais órgãos e munícipes sob a nova denominação do equipamento público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE ABRIL DE 2016.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
EM: 13 / 04 / 16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520



ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430